

DATA DA LEITURA:		29/11/2024	ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES								
CODIGO:		ID: 4935	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO:		N.º 71.086/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2024								
ABERTURA:		04/12/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA:		10:30	VALIDA.PROP.:		120 DIAS								
JULGAMENTO:		ITEM	ENTREGA:		20 DIAS CORRIDOS								
CASAS DEC.:		4 CASAS	PAGAMENTO:		30 Dias								
LEI 14.133/2021:		SIM	PRAZO DA DOC.:		5.21.4. - PROPOSTA FINAL + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA SUBSEQUENTE A CONVOCAÇÃO.								
VIGENCIA:		12 MESES	SISTEMA:		https://www.gov.br/compras/pt-br								
LEITURA POR:		TALITA PENA	ENVELOPE:										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		Obs.		ENVELOPE	
				H P F		Págs						H P F	
1.2.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO				
1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X							CARTA DE SOLIDARIEDADE				
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				5.14.			AMOSTRAS	PODERÁ			
2.6.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRIL				
2.3.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.3.	CERT. FEDERAL	X				3.1.2.			INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
2.4.	CERT. ESTADUAL	X				3.1.2.			PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					3.1.1.			DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO II			
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X				4.1.5.			REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL				
2.2.	CIM	X											
2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				ANEXO II - PÁG 21			INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA				
2.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				11.1.			PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF				
3.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X				11.1.			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
3.2.1.	CERT. CONTADOR CRC	X							Nº DO ITEM NO REGISTRO				
3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				11.1.			NOME COMERCIAL (GENÉRICO OU SIMILAR)	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRIL				
	CARTÓRIOS PROTESTO					6.3.1.			VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					4.1.6.			BULA / CATÁLOGO	VENCEDOR	X		
4.1.2.	AFE COMUM - ANVISA	X				6.10.1			PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
4.1.2.	AFE COMUM - DOU	X											
4.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.1.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				7.4.			NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU												
4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							4.1.1. O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como Anexo II a este Edital, sob pena de desclassificação. 4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
4.1.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.10.No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
4.1.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
4.1.4	DOC. FARMACÊUTICO	X							5.22.4. O pregoeiro convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no Anexo IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação. 7.8. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até as 18 horas do dia útil subsequente, a contar da convocação do pregoeiro				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs	DECLARAÇÕES			H P F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
7.1.1.	SICAF	X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								DEC. DE REQ. DE HAB.			
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU									CARTA CREDENCIAMENTO			
6.1.. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS / CNJ / TCU								7.5 E 7.6.. - 11.1.3. / 5.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, V, VI, XI	X	
	CERTIDÃO DO CNJ									DADOS DA EMPRESA			X
	CERTIDÃO DO TCU								3.3.1	CONTÁBIL	ANEXO V	X	
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS								3.3.1.1	TERMO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE ECONÓMICA	ANEXO VI	X	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								10.3.3	TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA		X	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
	BOMBEIROS									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA									6.9. Será desclassificada a proposta que: a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua [valor unitário e/ou global superior] aos estabelecidos como máximos no ANEXO II deste Edital, mesmo após a negociação.			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES	X								9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: através dos e-mails fstoledo@vilavelha.es.gov.br e/ou beatrizguarize@vilavelha.es.gov.br			
										RECEB. NOME:	EM: _____		